



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## Parecer Contábil nº 014/2023

Referência: Projeto de Lei nº 016/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Dispõe sobre “acrescenta o parágrafo quarto ao artigo 45 da Lei Municipal nº 2.515, de 14 de julho de 2023.”*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a inclusão do parágrafo quarto ao artigo 45 da Lei Municipal nº 2.515, de 14 de julho de 2023.

1. Inclui no artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2024, um quarto parágrafo, conforme descrito no projeto de Lei.
2. Quanto à parte financeira e contábil do projeto não há matéria para emissão de parecer.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 15 de agosto de 2023.

  
Marcos Holz  
Analista Operacional – contadoria  
CRC-ES 11.258-O